

PORTARIA Nº 027/2023 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 03 de fevereiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA CLENE ALVES DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº: 084/2006.

CONSIDERANDO o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 31/01/2023, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença para tratar de Interesse Particulares, tendo em pleno direito amparado pelo inciso VII do art. 116 da Lei 084/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para Interesse Particular a Servidora, **CLENE ALVES DOS SANTOS**, CPF: 794.673.931-15, RG: 038388 SSP/TO, PROFESSORA, matrícula 715, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 03 (três) de fevereiro de 2023.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal